

# Boletim de **Serviço**

2024



**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 19/2024/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000201/2024-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JACKELINE FÉLIX DE SOUZA, SIAPE nº 2246434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, *campus* Porto Velho (DENF-PVH), para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Enfermagem, *campus* Porto Velho (DENF-PVH), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, em razão do término do mandato e de processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1616654** e o código CRC **DA06AE83**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 22/2024/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000031/2024-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora ANGELIETE GARCEZ MILITAO, SIAPE nº 1518615, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Física (DEF-PVH), *campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 4º, §6º Inciso I, §8º e art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 27/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 12/01/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1617888** e o código CRC **305D3A84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.016516/2023-59;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação à servidora **Josilaine Cristina Brizidio**, matrícula SIAPE nº 3111165, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do **nível 304** para o **nível 404** com efeito financeiro a contar de **21.12.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	20h	ENAP	15/11/2023 a 01/12/2023
Previdência Complementar para Servidores Públicos	25h	ENAP	15/11/2023 a 08/12/2023
Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	20h	ENAP	15/11/2023 a 29/11/2023
Valores Culturais da Natureza	20h	ENAP	15/11/2023 a 27/11/2023
Direitos Humanos e saúde mental - Curso permanente Damião Ximenes Lopes	30h	ENAP	15/11/2023 a 27/11/2023
Produção e edição de vídeo pelo celular	20h	ENAP	08/12/2023 a 19/12/2023
Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	30h	ENAP	29/09/2023 a 14/10/2023
Direitos dos Imigrantes e Orientações para o Atendimento	30h	ENAP	17/10/2023 a 31/10/2023
Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	20h	ENAP	31/10/2023a 07/11/2023
Aproveitamento de carga horária:			
Carga horária total:	215h		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/01/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611125** e o código CRC **711F56DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 4/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.000088/2024-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 2105847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento Acadêmico de Libras-Dlibras-PVH, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Público com ênfase em Gestão Pública, com efeito financeiro a contar de **10.01.2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/01/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1617013** e o código CRC **1E638942**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 6/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.012241/2023-84.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 0396808, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria Geral da Reitoria (SGR), para a Direção do Núcleo de Ciências Humanas, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/01/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1615961** e o código CRC **9110B986**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 7/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000209/2024-37.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria Geral da Reitoria (SGR), para a Corregedoria, com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 0396531, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria Geral da Reitoria (SGR), para a Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3125305, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), para a Ouvidoria, com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARIZA GONCALVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2625531, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Ouvidoria, para a Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/01/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1616165** e o código CRC **F7DD5D5F**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 7/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.018551/2023-11 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 111/2023/DCCL (1598853);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto para o Campus de Vilhena, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor **DIONE CEZEMER DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2117166, como Presidente e o servidor **IZAÍAS FERREIRA VIEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3151239, como Membro da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Vilhena para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Diretor do Campus de Vilhena** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/01/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1617368** e o código CRC **0A7B65FC**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 8/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.003956/2023-46 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1614870).

**RESOLVE:**

**Art. 1º –ALTERAR** a Portaria nº 243/2023/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 33/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para o público discente beneficiado de programa de alimentação escolar, cumulada com a concessão administrativa onerosa de uso do espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com exploração de serviço de venda de refeições para os demais atores da comunidade do campus.

**Art. 2º – DISPENSAR** os servidores **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE 0396531, e **ADRIANA KRELING GARCIA**, SIAPE 3122446, designados pela Portaria nº 243/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 24/11/2023, para exercerem as respectivas funções de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato.

**Art. 3º -DESIGNAR** o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular, e a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do Contrato nº. 33/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para o público discente beneficiado de programa de alimentação escolar, cumulada com a concessão administrativa onerosa de uso do espaço físico do Restaurante Universitário do Campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com exploração de serviço de venda de refeições para os demais atores da comunidade do campus.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria 734/2022/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1617793** e o código CRC **15A16AFF**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 4/2024/CJP/UNIR

O Diretor do do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.013374/2023-78, em especial a Ata de reunião (1541997),

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os docentes abaixo relacionados para comporem o colegiado do Curso do Programa de Pós Graduação em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI/UNIR do *Campus* Ji-Paraná, conforme abaixo:

Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana (DAME/Ji-Paraná) - Coordenadora;

Profa. Dra. Rosiane Ribas de Souza Eler (DACHS/Ji-Paraná) - Vice coordenadora;

Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos (DACED/Guajará-Mirim) - Docente Titular;

Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula (DACED/Vilhena) - Docente Titular;

Profa. Dra. Flávia Pansini (DAED/Rolim de Moura) - Docente Substituta;

Profa. Dra. Jacqueline Lidiane de Souza Prais (DACED/Ariquemes) - Docente Substituta;

**Art. 2º** O mandato dos representantes é de dois anos, a contar da presente publicação, nos termos do Regimento Interno do Programa;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 12/01/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1617545** e o código CRC **17450997**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.013374/2023-78 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1617545